

PORTARIA N.º 646, DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere artigo 80, I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhorita Arionilda Caixeta da Silva, para o cargo efetivo de Oficial de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão I, Índice 50, na Área de Serviços Gerais, com lotação no Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Unaí, nos termos dos artigos 12, I, e 13 da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991, c/c o item 2, inciso VII, do Anexo VI da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, com a redação atribuída pela Resolução n.º 252, de 19.9.1995, em virtude de aprovação no III Concurso Público de Provas, para o exercício da função de Telefonista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral